



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA  
SILVA-04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA  
BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285  
Dados: 2023.01.06 08:17:54 -0400'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
06 de Janeiro  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 284/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 015660/2022 – SMTI

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 284/2022, Processo nº 015660/2022 – SMTI, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de gestão da informação, física e digital com disponibilidade de infraestrutura de hardware e softwares, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIMITADA, CNPJ nº 21.137.729/0001-84, pelo valor de R\$ 10.409.000,00 (dez milhões e quatrocentos e nove mil reais).

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2023.

Jadir Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras de Boa Vista-RR, de acordo com os Pareceres Jurídicos nos NUP's: 329643/2022 e 407919/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº 009884/2022 – SMSA, referente a contratação de empresa especializada para realização de Seletivo Público referente à Emprego Público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, para os cargos de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN CNPJ: 04.236.076/0001-71, o valor corresponderá à 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para o custeio das despesas necessárias à realização do mesmo e 10% (dez por cento) restante para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, de Boa Vista – RR, enquadra-se no Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Janeiro de 2023.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 009884/2022 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0008/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Rodrigues da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Handson Souza de Lima, em razão de usufruto de férias, no período de 5.1.2023 a 19.1.2023.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2023.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0009/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Catarina Figueiredo Crisótomo, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição à servidora Sandra Maria dos Santos Ludgero, em razão de usufruto de férias, no período de 15.12.2022 a 29.12.2023.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2023.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas